



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 26/03/2018.

Decreto enviado para publicação pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 27/03/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, que deverá circular na Edição de 28 de março de 2018.

DECRETO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
26/03/2018 A 02/04/2018
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando:**

- I - o dia 30 de março de 2018, Sexta-Feira da Paixão, declarado como feriado nacional pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;
- II - estar este Município em estado de contenção de despesas, inclusive com a redução do horário de atendimento ao público;
- III - que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, nos dias **28 e 29 de março de 2018**.

Art. 2º Caberá aos chefes das repartições dos serviços considerados essenciais, determinar escala de trabalho e de plantões necessários, de sorte a evitar prejuízos aos cidadãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 26 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal